

Estado da Paraíba Câmara Municipal de João Pessoa Casa Napoleão Laureano GABINETE DO VEREADOR FABIO LOPES

REQUERIMENTO

REQ - VOTO DE APLAUSOS

Nº /2025.

Autor: Vereador Fábio Lopes - PL

Senhor Presidente e Senhores (as) Vereadores (as),

O vereador abaixo-assinado, no uso das suas atribuições regimentais, propõe VOTOS DE APLAUSOS aos Policiais Militares integrantes da Policia Militar do Estado da Paraíba, que adiante se seguem:

- Lucas da Silva Lima, matrícula: 533.048-8;
- Italo Rodrigo Batista Silva; matrícula: 531.160-8.

A presente operação foi realizada por Policiais Militares integrantes da Polícia Militar do Estado da Paraíba que frustraram um roubo que estava acontecendo em um estabelecimento comercial, Casas Bahia, na cidade de Bayeux, no dia 21/06/2025, por volta das 09:30 h.

O Soldado L. Silva presenciou o assalto em andamento. De imediato, saiu do seu carro, se abrigou e verbalizou para o individuo que estava do lado de fora do estabelecimento comercial, na tentativa de cessar o assalto. O assaltante não obedeceu ao comando e procedeu com disparos contra o Policial, com o intuito de evadir-se do local e dar cobertura aos demais comparsas.

Outro individuo, que também estava realizando o roubo dentro da loja, escutou os disparos e efetuou disparos em direção ao Soldado L Silva que, reagiu a injusta agressão, disparando também contra o mesmo.



Estado da Paraíba Câmara Municipal de João Pessoa Casa Napoleão Laureano GABINETE DO VEREADOR FABIO LOPES

Ato contínuo, o Soldado Rodrigo que estava próximo e escutando os disparos, foi no encalço da situação. No momento em que o Soldado Rodrigo encontrou o Soldado L. SILVA, avistou o meliante identificado por (Rikelmy) sequestrando a vítima, Magnus da Silva Bezerra, fazendo-a refèm, para que a mesma dirigisse o seu carro, corsa Classic de cor branca, de placa QFR-2D29.

De imediato, o SD Rodrigo e o SD L. Silva entraram no carro do SD Rodrigo para resgatarem o refém, momento em que o Acusado (Rikelmy) atirou contra os militares, sendo posteriormente alcançado por esses militares na avenida liberdade, onde foi verificado que o acusado estava com a arma na mão e continuava atirando. Em ato continuo, os militares desembarcaram do veículo, verbalizaram e renderam o acusado, desarmando-o e resgatando, assim, a vítima.

No decorrer da ocorrência, foi verificado que o acusado estava ferido em virtude de confronto ocorrido no local da ação delituosa. De imediato foi acionado o SAMU (pelos militares) para prestar o devido atendimento médico ao acusado e a vítima.

Em sequência, a guarnição 8566 fez a condução das partes para a delegacia de homicídios para que fossem adotadas as medidas cabíveis por parte da autoridade policial.

Diante do profissionalismo, da integração entre os policiais e do comprometimento com a segurança pública, fica registrado o merecido elogio aos Policiais Militares referenciados, que atuaram com bravura, coragem e excelência técnica, fortalecendo a imagem da Polícia Militar e garantindo maior sensação de segurança à população.

Toda a ação foi conduzida com técnica, bravura, humanidade e um profundo senso de responsabilidade pública pelos policiais referenciados. Ainda que em período de folga, os policiais atuaram com extrema bravura e espírito de dever, contribuindo de forma decisiva para o êxito da ação policial.

Justificativa:

O presente Voto de Aplausos tem como objetivo reconhecer a atuação eficiente, corajosa e forte dos Policiais Militares referenciados, que se destacaram ao atuarem em ação policial ocorrida em um estabelecimento comercial (Casas Bahia) na cidade de Bayeux.

Mais do que o cumprimento do dever, essa conduta evidencia o papel essencial destes heróis como agentes de cuidado, zelo e responsabilidade. Por



isso, este Voto de Aplausos se apresenta como forma legítima de reconhecimento público à bravura e dedicação desses profissionais.

Por fim, é importante ressaltar que a bravura é uma virtude fundamental na atuação policial e que deve ser valorizada. Este é um ato de reafirmação do papel do Estado na defesa da sociedade e da importância das nossas forças policiais. É na segurança que a presença do Estado mais se materializa e se faz necessária.

Estes votos de aplausos consubstanciam justo reconhecimento, motivo pelo qual solicito aos nobres pares que possam aprovar este requerimento, concedendo, em nome de todo legislativo municipal, tal congratulação pela bravura e atuação dos Policiais Militares referenciados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 04 de julho de 2025.

Fasio Nóbros Lapes

Fábio Lopes Vereador – PL